

ACESSIBILIDADE E DIREITOS HUMANOS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Autor(res)

Ana Carolina Borém Bicalho Vasconcelos Jonatas Da Silva Mateus

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Pessoas com deficiência são necessárias uma capacitação especial no sentido amplo e correto. Nós como sociedade precisamos estar abertos a essa compreensão em relação às pessoas com deficiência como parte integrante e relevante do tecido social. Este artigo visa explanar a importância de estarmos preparados quando depararmos com alguma pessoa com deficiência e buscarmos uma capacitação para isso. Percebe-se que não existe um segredo para lidar com esse perfil de pessoa e a essência sem dúvidas é a empatia. Um detalhe relevante que segundo pesquisa do IBGE apurado em 2019, 17,3 milhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência representando quase 25% da população, sendo 8,4% com a idade acima de 2 anos e quase a metade dessa parcela é idosos.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo identificar cursos de capacitação que possibilitem mudanças de paradigma a partir dos instrutores para saber lidar com essas situações e com perfis diferentes de deficiência, além de não pecar pela concepção capacitista, ou seja, por uma discriminação ou violência a alguma pessoa com deficiência.

Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva, com ideias que podem ser usadas com maior clareza através de sites, jornais, material digital e revistas. A ação inclusiva só se inicia após a compreensão do que é ser uma pessoa com deficiência, e a partir disso a capacitação dos instrutores pode ser desenvolvido com implementação e apoio de políticas públicas, boa gestão escolar, estratégias pedagógicas, inclusão da família e apoio de parcerias. Diante desse pressuposto é necessário enriquecer teoricamente para saber lidar com essa diversidade.

Resultados e Discussão

Hoje no Brasil pessoas com deficiência possui um baixo nível de escolaridade, sendo que quase 68% da população com deficiência não possui instrução ou o ensino fundamental completo.

Tendo como referência a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, assim como a Lei Brasileira de Inclusão, pode se entender que a deficiência é composta por três dimensões principais: os impedimentos, as barreiras e as restrições de participação dessas pessoas quando comparamos com o restante da população, ou seja, a medida que a população vai envelhecendo os impedimentos vão surgindo como exemplo a menor



acuidade visual, auditiva e motora, implicando no alto percentual de idosos com deficiência. Entende-se que as mudanças são fundamentais para o resultado final, porem requer esforço de todos e quebra de barreiras sendo pedagógicas e política.

Conclusão

Conclui-se que com essa capacitação dos instrutores é fundamental para institucionalizar uma educação especializada reconhecendo e mapeando as necessidades, trabalhando juntamente com as famílias a fim de se desenvolver e monitorar meios de capacitação inclusivos de ensino.

Referências

ONU NEWS- No pós-Covid, economia digital pode melhorar inclusão de pessoas com deficiência BR - Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2021/02/1741332

SASSAKI, RomeuKazumi. "Artigo 24 –Educação". In: RESENDE, Ana Paula C. de; VITAL, Flávia Maria de Paiva (Orgs.). A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência comentada. Brasília: CORDE, 2008.

SOUZA, Mércia Ferreira de; VIEIRA, Denise Moraes do Nascimento; AVELAR, Kátia Eliane Santos. "Perspectiva do Brasil em atingir as metas da Agenda 2030 – educação profissional para pessoas com deficiência". Revista Augustus, vol. 24, n. 49, 2020.

SUDO, Camila. Acessibilidade no ensino remoto. Londrina: Núcleo de Acessibilidade, 2020.